



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 96/2024
10/01/2024 - 16:02
IND 42/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à secretaria gestora e da empresa responsável pelo serviço, a implementação de sistema que possibilite pagamento com PIX no transporte coletivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que, junto à secretaria gestora e da empresa responsável pelo serviço, a implementação de sistema que possibilite pagamento com PIX no transporte coletivo.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Temos que qualificar o serviço de transporte coletivo para os usuários, toda iniciativa é relevante para atrair mais passageiros e reduzir veículos individuais nas ruas, que estão caotizando as vias. Há cidades do Brasil que já aplicam essa sistemática através de aplicativos que facilitam a compra, inclusive por para visitantes que não moram em Indaiatuba, permitindo que a pessoa adquira uma única passagem de cada vez, se assim desejar. Além disso, é mais uma opção para evitar o uso de dinheiro, prática cada vez mais incomum,

Certo de contar com Vosso compromisso com o bem-estar da população e pela justificativa exposta, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie e providencie as ações decorrentes desta indicação com a devida atenção, considerando sua relevância para o desenvolvimento e qualidade de vida de nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 08 de janeiro de 2024.
194º ano de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador